

Lei nº 1.396, de 30 de junho de 1983

"Modifica denominação de Bairro
no nesta cidade".

A Câmara Municipal de Vila
Alva, Estado de Minas Gerais, por seus Repre-
sentantes, Decretou, e eu, em seu nome, Sanciono
a seguinte lei:

Artº 1º) - O Bairro da Colha-
quada passará a denominar-se "Bairro Enge-
lho da Serra".

Artº 2º) - A extensão do Bair-
ro Engenho da Serra inicia-se na Avenida
Salim Nacif com Av. Barão do Rio Branco
até a Colocação do Ferrolha.

Artº 3º) - Fica o Poder Exe-
cutivo autorizado a promover as diligências necessá-
rias para o cumprimento dos artigos 1º e 2º da
presente lei:

Artº 4º) - Revogadas as dispo-
sições em contrário, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Vila Alva (V.A.), 30 de junho de 1. 83

Fernando G. Lopes

Salim Aly Barak